



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Providencie-se a respeito

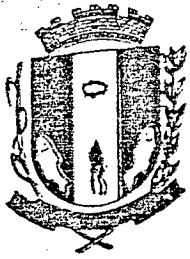
Nº 110/86 Sala das Sessões, 29 de Abril de 1986.

[Signature]
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. André Franco Montoro, solicitando-lhe estudos no sentido de encaminhar com urgência Projeto de Lei à Assembléia Legislativa do Estado, objetivando a implantação da Aposentadoria Proporcional para os que ingressaram no serviço Público Estadual antes de maio de 1967 (EMENDA MINEIRA), reiterando o ofício nº 250/84 desta Casa de Leis, que capeou o Requerimento nº 148/84 (xerox anexo) apresentado e aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 05 de Junho de 1984.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1986.

[Signature]
Orlando Pion



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

116

OF.nº 250/84


Pirassununga, 06 de Junho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Através do presente, encaminho a V.Exa., por cópia xerox, o Requerimento nº 148/84 de autoria do nóbre vereador Orlando Pion e subscrito por demais edis desta Casa de Leis, que foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária ontem realizada.

Valho-me da oportunidade para externar meus protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,


ELIAS MANSUR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ANDRÉ FRANCO MONTORO
DD. Governador do Estado de São Paulo
SÃO PAULO



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

de

APROVADO

Previdenciou-se a respeito
Sala das Sessões, 05 de Junho de 1984

REQUERIMENTO

Nº 148/84

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Dr. André Franco Montoro, DD. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de encaminhar de imediato à Assembléia Legislativa, Projeto de Lei objetivando a implantação da Aposentadoria Proporcional para os que ingressaram no serviço Público Estadual antes de maio de 1967 (EMENDA - MINEIRA).

Seja ainda dessa deliberação, dado conhecimento às seguintes Câmaras Municipais, solicitando moção de apôio: Santos, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diamema, Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Marília, Araraquara, Araçatuba, Taubaté, São José - dos Campos, Sorocaba, Itapetininga e Jundiá, bem como à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1984

Orlando Pion

Vereador

Orlando Pion

Angélico Boretta

Luiz Carlos
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio